



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3146

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 244/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- tendo em vista o pedido formulado no PR.00001.00939/2021-2, a contar de 18 de agosto de 2021, a Portaria n. 1818/2020, que concedeu ao Promotor de Justiça ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, ID n. 3915638, Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 100 da Lei Estadual n. 6.536/73 (Port. 2433/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 245/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- pelo período de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor VAGNER LUÍS RIETH, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4410262, classe "R", em conformidade com o Artigo 146 da Lei Complementar n. 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, acrescida da alíquota do órgão empregador, nos termos do artigo 25, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PR.00918.00016/2021-1 - Port. 2197/2021).

**REVOGAR**

- a contar de 01 de maio de 2021, a Portaria n. 2408/2018, que designou a servidora MARIANA GRASS XAVIER, Agente Administrativo, ID n. 3448100, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Lísia Farias Bianchini (PR.02405.00237/2021-9 - Port. 2437/2021).

**DESIGNAR**

- a servidora LISIA FARIAS BIANCHINI, Agente Administrativo, ID n. 3442683, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e

eventuais da titular Maria Cristina Albarello (PR.02405.00237/2021-9 - Port. 2438/2021).

**NOMEAR**

- JÚLIA LEMOS SANTOS RENNEN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.01385.00037/2021-9 - Port. 2440/2021).

**EXONERAR**

- a contar de 17 de agosto de 2021, o servidor GUSTAVO GASPARETTO PINHEIRO, ID n. 3819515, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PR.00563.00007/2021-8 - Port. 2441/2021).

- a contar de 17 de agosto de 2021, o servidor DIOGO ANDRE DA ROCHA COUTO, ID n. 3446689, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00563.00008/2021-6 - Port. 2442/2021).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- a contar de 17 de agosto de 2021, DIOGO ANDRE DA ROCHA COUTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PR.00563.00008/2021-6 - Port. 2443/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 107/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.143/2018**

**CONTRATADA:** ARPEX ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato a contar de 06 de setembro de 2021; alterar o item 5.5.4 da Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta da avença, que passam a ter a seguinte redação: " 5.5.4 O Índice a ser considerado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA correspondente à variação do período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como termo final o 12º mês." **"CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.** Os valores do presente contrato não pagos na data aqui prevista deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, pro rata die"; consignar que o reajuste de preços do período, negociado entre as partes para a aplicação do IPCA acumulado de julho/2021, dar-se-á por meio de apostila; e consignar a alteração o endereço da sede da Contratada, que passou a ser na Avenida Sertório, n. 5469/sobreloja, bairro Jardim Lindóia, em Porto Alegre/RS, CEP 91080-371; **VALOR TOTAL:** R\$21.087,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima terceira do Contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.